



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0442735**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

#### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A necessidade de realização desta compra surgiu após a manutenção anual/2023 do sistema de combate a incêndio localizado no prédio da Subseção Judiciária de Ituiutaba, que reprovou duas mangueiras de incêndio tipo 1, 1 1/2 de 20 metros, marca dutoflex, ano de fabricação janeiro de 2013, processo SEI 0001526-46.2023.4.06.8001, relatório 0293612. Tal iniciativa está vinculada ao interesse público, pois visa a garantir a segurança de todos que trabalham no prédio e dos jurisdicionados que utilizam o serviço desenvolvido por esta Subseção Judiciária.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

Esta aquisição não está prevista no PAC 2023, pois a demanda surgiu após a realização de testes hidrostáticos durante a manutenção do sistema de combate à incêndio na Subseção Judiciária de Ituiutaba, em abril de 2023, que reprovou duas mangueiras de combate à incêndio.

A necessidade de substituição dessas mangueiras diz sobre a manutenção, pela Administração Pública, de um ambiente seguro para todos os que trabalham no prédio da SSJ IUA e dos jurisdicionados, além da obrigação de atendimento da legislação específica e das normas técnicas. As informações podem ser vistas no processo SEI 0001526-46.2023.4.06.8001, e relatório 0293612.

## **III - Requisitos da contratação**

Mangueiras de incêndio Tipo 1 - 1 1/2 de 20 metros, tecidas em fio de poliéster e tubo interno borracha sintética, conforme exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, NBR nº 11.861 e Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Não há vínculo com outras contratações.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Busca de empresas especializadas para comprar mangueiras de combate a incêndio para a Subseção Judiciária de Ituiutaba e que apresentam o menor preço. A alternativa para substituição das mangueiras é a compra de outras duas, novas e com as mesmas características técnicas.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

A estimativa do valor médio da aquisição é R\$1.013,78, como descrito no quadro abaixo:

<b>Objeto</b>	<b>Extincêndio Ituiutaba equipamentos de segurança LTDA</b>	<b>Extintores Regional</b>	<b>Banco de preços</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Mínimo</b>
2 Mangueiras de incêndio Tipo 1 - 1 1/2 de 20 metros, tecidas em fio de poliéster e tubo interno borracha sintética.	R\$1120,00	R\$1.220,00	R\$701,34	<b>R\$1.013,78</b>	R\$701,34

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Aquisição de duas mangueiras de incêndio tipo 1, 1 1/2 de 20 metros, tecidas em fio de poliéster e tubo interno borracha sintética, para repor outras duas mangueiras que foram reprovadas na manutenção anual realizada em abril de 2023 na Subseção Judiciária de Ituiutaba, de forma que seja mantida a segurança para o magistrado, servidores, prestadores, estagiários e todos as pessoas que acessam o prédio da SSJ IUA.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não se justifica o parcelamento da compra pretendida, tendo em vista a quantidade de mangueiras a ser adquirida.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Substituição das mangueiras de incêndio tipo 1, 1 1/2 de 20 metros, reprovadas na manutenção anual em abril de 2023.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não se aplica.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

---

---

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

As mangueiras de incêndio, quando não mais utilizadas, são enviadas para empresa de reciclagem de materiais na cidade de Ituiutaba, que destinam o material para o desfazimento e aproveitamento corretos, de forma que não haja impacto ambiental negativo. Também, a prevenção de incêndios, que liberam gases tóxicos, impacta positivamente o meio ambiente. Novas mangueiras de combate à incêndio, em perfeito funcionamento, evitam o desperdício de água e a promovem o uso adequado e a proteção ambiental devida.

Em relação aos impactos sociais, as mangueiras de combate à incêndio são instrumentos essenciais de proteção dos trabalhadores em caso de incêndio, e promovem a segurança no ambiente de trabalho.

Os impactos econômicos estão relacionados a uma contratação com melhor custo benefício, considerando o preço mais baixo dentro os orçamentos que atendam aos requisitos de contratação, resultando em eficácia e eficiência para esta Administração Pública.

---

---

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Considerando a necessidade e urgência de comprar duas mangueiras de incêndio tipo 1, 1 1/2 de 20 metros, entendemos ser viável a compra dos equipamentos de segurança contra incêndio, restando à unidade avaliar as propostas e deliberar pela compra mais vantajosa para a administração.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marcia da Silva Mendes, Supervisor(a) de Seção**, em 12/09/2023, às 07:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0442735** e o código CRC **47E50A2E**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0006916-94.2023.4.06.8001

0442735v24